



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1007/2025

APROVADO

23^a B.O.
Sala das Sessões

Em 14 / 07 / 25

Rafael Faria

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, providenciar a implantação de faixa elevada para passagem de pedestre na Rua Herculano Soares de Oliveira, nº2957, em Quinta do Sumidouro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando a reivindicação da população local devido a atual falta de segurança e da real necessidade da implantação de uma faixa elevada para pedestre na Rua Herculano Soares de Oliveira, em frente ou próximo ao nº 2957, aos usuários do transporte coletivo, clientes da Academia do Bryan e a fim de evitar futuros acidentes é que venho com a presente proposta. A via possui diariamente um tráfego intenso de caminhões, ônibus, automóveis e motocicletas. Outro motivo são os frequentadores da Academia do Bryan, que com a implantação da faixa elevada para passagem de pedestres, proporcionará aos mesmos, conforto e segurança na travessia da via.

Portanto, a implantação de uma faixa de travessia elevada do nível da rua, projetada para ser nivelada com a calçada, oferecendo maior segurança aos pedestres e reduzindo a velocidade dos veículos, é uma medida de segurança que ajuda a garantir que os motoristas priorizem a segurança dos pedestres, tornando a travessia mais segura e acessível, incluindo pessoas com mobilidade reduzida.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora